

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

28/09/2026

Sumário

1. Mesas técnicas do TCE-GO sobre PPPs são abordadas em evento em Brasília. .....
2. Contas públicas no penúltimo lugar e colapso na Saúde colocam eleição de Goiás em aberto .....
3. TCE cobra R$ 456 mil por dano ao erário em contrato da Goiás Parcerias .....

GOIÁS EM CENA - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/09/2026 15:16

Mesas técnicas do TCE-GO sobre PPPs são abordadas em evento em Brasília.

Visualizar notícia

Fonte original

A fiscalização de parcerias público-privadas (PPP) contemplando mesas técnicas em temas relacionados a esgotamento sanitário foi o caso apresentado pela auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) Raissa Alecrim Ferreira no 8º Encontro Técnico de Fiscalização de PPPs pelos Tribunais de Contas, na manhã desta quarta-feira (16/set), em Brasília.

O encontro é promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e ocorre na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em paralelo ao Seminário Controle. Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão. Auditores de todo o país debatem sobre os rumos e desafios da fiscalização de obras, concessões de longo prazo e PPPs, mediante a apresentação de trabalhos científicos e estudos de casos.

Raissa, que atuou no caso das concessões feitas pelo Governo de Goiás através da Secretaria de Infraestrutura e da Saneago para concessão de serviços de esgotamento sanitário, teve aprovada sua participação após apresentação de proposta aos organizadores do evento. Ela discorreu sobre as mesas técnicas nas quais a referida política pública foi tratada, o objeto da concessão, o desafio prático e os problemas enfrentados pelo TCE-GO.

Foram realizadas três mesas técnicas para a fiscalização concomitante e dialógica, nas quais 28 dos 34 achados foram discutidos e tratados durante a estruturação do projeto, sem vincular a atuação da equipe técnica ou a decisão do conselheiro relator.

Texto: Antônio Gomes; Foto: TCE-GO

Atendimento à imprensa

Diretoria de Comunicação

Tel: (62) 3228-2697 / 3228-2699

E-mail: imprensa@tce.go.gov.br

Atendimento ao cidadão

Ouvidoria

Tel: (62) 3228-2814 / 3228-2894

E-mail: ouvidoria@tce.go.gov.br

Publicado em 27/09/2026

GOYAZ - ON LINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
28/09/2026 01:12

Contas públicas no penúltimo lugar e colapso na Saúde colocam eleição de Goiás em aberto

Visualizar notícia

Fonte original

Goiás chega à disputa pelo governo estadual com dois temas capazes de dominar o debate sobre a capacidade de gestão: as contas públicas e a situação da Saúde. O Estado aparece em 25º lugar entre os 26 Estados no componente de Finanças do Ranking de Eficiência dos Estados da Folha, com nota de 0,223. Folha de S.Paulo

O dado é particularmente relevante porque o ranking procura medir a capacidade dos governos estaduais de transformar os recursos disponíveis em serviços públicos. Na metodologia da Folha, são considerados indicadores de educação, saúde, infraestrutura, segurança e finanças, relacionados à receita corrente líquida per capita. Folha de S.Paulo

No caso de Goiás, a distância entre o desempenho geral e o componente financeiro chama atenção. O Estado aparece em 9º lugar no ranking geral, mas cai para a 25ª posição quando o recorte é exclusivamente financeiro. A diferença abre uma discussão sobre quanto o Estado arrecada, quanto compromete de sua receita e como administra seus recursos. Folha de S.Paulo

É preciso, porém, fazer uma ressalva importante: os dados utilizados pelo levantamento abrangem principalmente o período de 2022 a 2025. Portanto, o resultado fiscal não pode ser apresentado como consequência exclusiva do governo Daniel Vilela, que assumiu o comando do Estado em 2026. Folha de S.Paulo

A questão política para a atual administração é outra: o que fazer com esse legado fiscal e como transformá-lo em capacidade de entrega para a população. Em ano eleitoral, indicadores de finanças públicas deixam de ser apenas números contábeis e passam a integrar a discussão sobre prioridades, investimentos e qualidade dos serviços.

Na Saúde, a pressão aparece de forma ainda mais concreta. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás realizou, em abril, uma mesa técnica com a Secretaria Estadual de Saúde para discutir medidas destinadas a enfrentar problemas de superlotação nos hospitais estaduais. A discussão teve origem em uma visita técnica ao Hospital de Urgências de Goiás, o Hugo, após denúncia sobre sobrecarga de ocupação. Tribunal de Contas do Estado de Goiás

O próprio planejamento da Secretaria de Estado da Saúde reconhece que a rede hospitalar enfrenta dificuldades para absorver a demanda por cirurgias, associadas, entre outros fatores, a limitações de equipamentos, recursos humanos e estrutura física. O documento estadual também registra a existência de filas para procedimentos de média e alta complexidade. Goiás

A situação das filas, portanto, não é apenas uma questão de discurso eleitoral. Trata-se de um problema reconhecido nos próprios instrumentos de planejamento da Saúde e que levou o governo a implantar mecanismos específicos para acompanhar e administrar a demanda por cirurgias eletivas. Goiás

O contraste entre os dois indicadores é significativo. De um lado, Goiás aparece entre os últimos Estados no componente financeiro do ranking da Folha. De outro, a rede estadual de Saúde precisa adotar medidas para enfrentar superlotação e organizar filas de procedimentos. A combinação coloca gestão, orçamento e capacidade de atendimento no centro da discussão.

Para o governo Daniel, esse cenário representa um desafio de comunicação e de administração. A atual gestão precisa demonstrar quais problemas recebeu, quais medidas estão sendo tomadas e quais resultados pretende apresentar. Ao mesmo tempo, não seria correto atribuir automaticamente à administração iniciada em 2026 indicadores construídos com dados de anos anteriores.

Para a oposição, os mesmos números oferecem espaço para questionamentos sobre a eficiência do Estado e sobre a relação entre recursos públicos e serviços entregues à população. Wilder Morais (PL) e Marconi Perillo (PSDB) disputam o governo em um ambiente no qual questões administrativas podem ganhar peso no confronto político.

O debate também desloca a eleição para além das alianças partidárias. A discussão passa a envolver perguntas objetivas: qual é a situação real das contas estaduais? Quanto espaço existe para novos investimentos? Como reduzir a pressão sobre os hospitais? Quanto tempo o cidadão precisa esperar por um procedimento? E quais resultados a atual gestão conseguirá apresentar até o fim do mandato?

A situação fiscal também relativiza uma eventual narrativa de que a eficiência administrativa depende apenas do volume de dinheiro disponível. A própria análise da Folha destaca que recursos maiores não garantem, por si só, melhor prestação de serviços; organização, gestão e continuidade das políticas também interferem nos resultados. Folha de S.Paulo

É nesse ponto que contas públicas e Saúde se encontram. Não basta discutir quanto Goiás arrecada; é necessário discutir o que o Estado consegue entregar com os recursos que administra. O desempenho financeiro e os gargalos hospitalares colocam essa relação sob escrutínio justamente no momento em que os candidatos disputam a continuidade ou a mudança no comando do Estado.

Sem recorrer a pesquisas eleitorais, o que os dados permitem afirmar é que a eleição de Goiás terá na gestão pública um dos seus principais campos de confronto. As contas públicas e a Saúde fornecem à oposição instrumentos para questionar a administração e obrigam o governo Daniel a apresentar respostas sobre problemas fiscais e assistenciais. O grau de impacto desses temas sobre o resultado do primeiro turno, porém, dependerá do comportamento do eleitor e não pode ser antecipado apenas a partir desses indicadores.

GOYAZ - ON LINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/09/2026 13:06

TCE cobra R$ 456 mil por dano ao erário em contrato da Goiás Parcerias

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás publicou edital de citação para apurar um débito de R$ 456.306,68 relacionado à execução do Contrato nº 001/2019, firmado no âmbito da Goiás Parcerias. O valor é apontado no processo como decorrente de dano ao erário e deverá ser atualizado monetariamente, com acréscimo de juros de mora desde 31 de maio de 2019. diario_oficial_2026-09-24_compl…

O citado é Thiago Montelo de Sousa, que ocupava, à época dos fatos, o cargo de diretor administrativo de Regulação e Governança da Goiás Parcerias e integrava a Comissão Permanente de Licitação. O período indicado pelo TCE vai de setembro a outubro de 2019. diario_oficial_2026-09-24_compl…

A cobrança decorre de uma Tomada de Contas Especial, instrumento utilizado para apurar responsabilidade e eventual ressarcimento quando há indícios de dano aos cofres públicos. O processo recebeu o número 202510902000004 e tem como relator o conselheiro Celmar Rech. diario_oficial_2026-09-24_compl…

O valor de R$ 456,3 mil não representa, portanto, uma simples divergência contábil registrada no Diário Oficial. O edital determina que o citado apresente defesa ou, caso opte pelo pagamento, recolha o débito ao Tesouro Estadual. O montante ainda será acrescido dos encargos previstos no processo. diario_oficial_2026-09-24_compl…

O documento estabelece prazo de 15 dias úteis para apresentação das alegações de defesa ou para o recolhimento da importância. O edital também informa que o ressarcimento somente poderá sanar o processo caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não sejam identificadas outras irregularidades na Tomada de Contas Especial. diario_oficial_2026-09-24_compl…

A situação coloca no centro da discussão a execução de um contrato firmado ainda em 2019 e a fiscalização dos atos praticados naquele período. O próprio procedimento do TCE busca esclarecer quem deve responder pelo prejuízo apontado e em que circunstâncias o dano teria ocorrido.

Outro ponto que merece acompanhamento é a composição do débito. O Diário Oficial informa o valor total de R$ 456.306,68, mas a publicação do edital não detalha, no trecho divulgado, quais despesas, pagamentos, serviços ou decisões administrativas produziram o prejuízo apontado.

Também permanece relevante identificar a participação dos demais responsáveis eventualmente incluídos na apuração. O edital menciona débito solidário, expressão que indica que a responsabilização financeira pode alcançar mais de um responsável, conforme a apuração do processo.

O caso também expõe uma questão de fiscalização: o contrato é de 2019, enquanto a Tomada de Contas Especial aparece formalmente no processo de 2025 e a citação foi publicada em setembro de 2026. A tramitação deve esclarecer as etapas percorridas até a identificação do débito e a definição dos responsáveis.

A apuração ainda não equivale a uma decisão definitiva de responsabilidade. Thiago Montelo de Sousa foi citado para apresentar defesa, e o processo seguirá sua tramitação no TCE. O principal ponto jornalístico, neste momento, é saber como ocorreu o dano apontado, quem participou dos atos que o produziram, quais controles falharam e se os R$ 456 mil serão efetivamente recuperados pelo Estado.